



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FUNDAÇÕES ESTATAIS DE SAÚDE – ANFES**, associação civil entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3840, Edfº Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador-Ba, CEP 41.820-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.534.298/0001-48, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Alisson de Sousa, nomeia e constitui seu bastante procurador o Bel. **THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB sob nº 23.824/BA, portador do CPF sob nº. .014.644.685-24, e a Bela. **CAROLINE DANTAS DA GAMA**, brasileira, advogada, inscrito na OAB sob nº 17.068/BA, portadora do CPF sob nº. 778.634.295-87, ambos com escritório profissional sito à Av. Luís Viana, nº 6462, Edf. Manhattan Square Wall Street, Salas 604/605/606, Paralela, CEP – 41.730-101, nesta Capital, com os poderes da "cláusula geral do foro", defender os direitos da outorgante, em qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive perante a Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, podendo requerer ou interpor qualquer medida ou ação, por mais especial que seja, fazer ou apresentar impugnações, defesas, contestações, interpor recursos, prestar declaração de pobreza, bem como ratificar os atos até aqui praticados e praticar quaisquer atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive transigir, desistir, firmar compromissos, receber, dar quitação e substabelecer.

Salvador, 10 de abril de 2018

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FUNDAÇÕES ESTATAIS DE SAÚDE – ANFES